

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 2702/2015 de 11 de Dezembro de 2015

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os trabalhadores abaixo identificados a conduzir as viaturas afetas à Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
Carlos Manuel Fernandes Araújo	Assistente Operacional	AN-25312 9
Diamantino Vieira Borges	Assistente Operacional	AN-41551 0
Diogo Filipe Rocha Ferreira	Assistente Operacional	AN-47139 0
Fernando Lúcio Borges Miranda	Assistente Operacional	AN-32352 3
José Alberto Laranjo Rico	Assistente Operacional	AN-27841 0
José Etelvino de Castro Toste	Assistente Operacional	AN-30056 0
José Pedro Pereira Toste	Assistente Operacional	AN-13930 0
Paulo Renato Pereira da Silva	Assistente Operacional	AN-23424 1
Ricardo Manuel Pina de Sousa	Assistente Operacional	AN-25539 4
Sérgio Manuel Melo da Silva	Assistente Operacional	H-7856 5

7 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.